



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 76/2020

PUBLICADO EM: 19/05/20
EDIÇÃO NÚMERO: 1687 - 39.º pág.
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo n.º 939/2020 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei n.º 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Gleiciane Ellen Macorim Santos	Classe "B" do nível - "III" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "B" do nível - "IV" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 04.05.2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de maio de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente